

Comissão de Estatuto da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Regimento Interno

A- Objetivo da comissão

- 1- Ampliar, modificar e corrigir o estatuto vigente da SBCCP, conforme a lei vigente no Brasil.

B- Constituição da comissão

1. Conforme o estatuto da SBCCP de 2020, a comissão do estatuto pode ser convocada pelo Conselho Deliberativo e/ou a Diretoria Executiva, devendo ser presidida pelo 1º secretário da gestão.
2. Deverá fazer parte dessa comissão o Diretor de Defesa Profissional, assim como mais 5 associados titulares com mais de 10 anos de título de especialista, convocados pelo 1º secretário agora presidente dessa comissão.
3. O departamento jurídico na figura do advogado deverá fazer parte da comissão para orientar e redigir as alterações necessárias.
4. Comissão assim será constituída por 07 membros cirurgiões de Cabeça e Pescoço com direito a voto.

C- Atribuições da comissão

1. Estudar o estatuto vigente e observar as alterações necessárias, conforme a solicitação em sua convocação
2. Modificar e corrigir o estatuto quando necessário
3. Votar o resultado, através de votação direta de forma majoritária entre os sete membros da comissão

Todas os demais conflitos referentes a essa comissão que não estão contemplados nesse regimento ou exposto no artigo 58 do estatuto da SBCCP de 2020, deverão ser encaminhados para avaliação formal em reunião da Diretoria Executiva da sociedade.